



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA – GFQ**

# **MONITORIA**

## **EDITAL DE CONCURSO 2020**

### **1. Da Identificação**

O Departamento de Físico-Química, do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense faz saber através do presente Edital que estão abertas as inscrições para o concurso de seleção de 2 (dois) monitores para o seguinte projeto:

<b>Projeto</b>	<b>Orientadores</b>	<b>Monitores</b>	<b>Código</b>
Monitoria para disciplinas de Físico-Química (Química, engenharia e farmácia)	Professores do GFQ	2	GFQA0002

### **1.1. Das disciplinas contempladas**

As disciplinas contempladas compreendem duas categorias:

- Físico-Química IVa, Físico-Química IVb e Físico-Química para Farmácia I;
- Físico-Química V; Físico-Química para Farmácia II.

### **1.2. Professores orientadores**

Os professores orientadores estão disponíveis no site do departamento de físico-química (<http://fisicoquimica.sites.uff.br/recursos-humanos/docentes/>)

## **2. Das Inscrições**

A inscrição será feita eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, no período de **24 a 27 de agosto de 2020**, com instruções disponíveis na página do Sistema de Monitoria da UFF (<https://sistemas.uff.br/monitoria>)

O candidato, após a inscrição no Sistema de Monitoria, deverá enviar e-mail para o coordenador de Monitoria do GFQ, prof. João Guilherme S. Monteiro (joao\_guilherme@id.uff.br), com contato de WhatsApp para receber as informações com relação ao formulário Google e o link da entrevista no Google Meet. O candidato deverá informar também no e-mail qual das duas categorias pretende concorrer.

## **3. Da Documentação**

Poderão inscrever-se para a seleção os alunos regularmente inscritos nos cursos de graduação que comprovem haver obtido os créditos correspondentes às disciplinas vinculadas ao projeto objeto do presente Edital. Os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre letivo de 2020 **não** poderão submeter-se ao Concurso, **exceto se apresentarem comprovante de permanência de vínculo**. Para avaliação, serão necessários também os seguintes documentos:

- Histórico Escolar emitido diretamente do idUFF;
- Comprovante de ação afirmativa, se houver;
- Certidão de nascimento do filho de até 5 anos, se houver.

## **4. Da Seleção**

### **4.1 – Entrevista Google Meet**

A seleção ocorrerá dia **31 de agosto às 16h** em reunião síncrona no Google Meet ([meet.google.com/yij-zdge-akm](https://meet.google.com/yij-zdge-akm)). Nessa entrevista, o candidato deverá responder a uma questão referente à categoria escolhida (item 1.1). A questão será de caráter teórico-discursivo, através da interpretação ou explicação de um fenômeno físico-químico. O tempo de entrevista é de 2 (duas) horas. A ementa e a bibliografia indicada encontram-se a seguir, nos itens 4.4 e 4.5, respectivamente.

### **4.2 – Formulário Google Forms**

O candidato receberá por e-mail ou WhatsApp o link para formulário google, contendo perguntas envolvendo a motivação e experiência prévia em docência.

#### **4.3 – Média final**

A nota final do candidato será a média da nota obtida na disciplina referente à categoria escolhida do item 1.1, da nota da entrevista e do formulário. **A nota mínima para a classificação no Concurso é 7,0 (sete).** Os candidatos que entraram por política de ação afirmativa terão a nota final (caso seja maior do que 7,0) multiplicada por 1,4. Mulheres com filhos até 5 (cinco) anos terão a nota final (se maior do que 7,0) multiplicada por 1,2. A bonificação não é cumulativa. Candidatos que se enquadram em uma dessas categorias, deverão obrigatoriamente enviar certificado da ação afirmativa ou certidão de nascimento do filho.

Os critérios estabelecidos para o caso de **empate** são:<sup>2</sup>

- 1º) Maior nota obtida nas diversas disciplinas de Físico-Química, de acordo com a categoria escolhida do item 1.1;
- 2º) Maior número de monitorias anteriores;
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos, seminários, simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

Os recursos ao concurso deverão ser encaminhados à chefia do Departamento ([gfq.egq@id.uff.br](mailto:gfq.egq@id.uff.br)) até 72 horas após a divulgação do resultado. A 2<sup>a</sup> instância de recurso é feita diretamente na divisão de monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) em até 72 horas após a divulgação do resultado do recurso pelo GFQ.

#### **4.4 – Ementa**

A ementa a seguir está separada de acordo com a categoria presente no item 1.1:

- a) Propriedades dos gases ideais e reais; leis da termodinâmica; Equilíbrio Químico; Equilíbrio de fases em sistemas monocomponentes e multicomponentes.
- b) Tensão superficial e fenômenos de superfície; Adsorção e isotermas de adsorção; Cinética química, leis de velocidade, mecanismos.

#### **4.5 – Bibliografia**

A ementa a seguir está separada de acordo com a categoria presente no item 1.1:

- Castellan, G.; Fundamentos de Físico-Química; Livro Técnico Ed., 1986.
- Atkins, P. e Paula, J.; Físico-Química – vols 1 e 2; LTC Ed., 2017.
- Ball, D.; Físico-Química – vols 1 e 2; Cengage Ed., 2005.
- Macedo, H. e Luiz, A. M.; Problemas de Termodinâmica Básica: Física e Química. Edgard Blucher Ed., 1976
- Macedo, H.; Físico-Química I; Guanabara Dois., 1981.
- Apostila de Físico-Química Experimental I, II, ou V.

## **5. Da aceitação da vaga**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **7 (sete) dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. Da assinatura do termo de compromisso.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Físico-Química ([gfq.egg@id.uff.br](mailto:gfq.egg@id.uff.br)), com cópia para o coordenador ([joao\\_guilherme@id.uff.br](mailto:joao_guilherme@id.uff.br)), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 21 de agosto de 2020.



---

Prof. João Guilherme Siqueira Monteiro  
Presidente da Comissão de Monitoria  
Departamento de Físico-Química – GFQ